



RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0534/2025

Declara de utilidade pública ASSOCIAÇÃO CAMBORIUENSE DE JIU JITSU e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina" para fazer constar nele o nome de tal entidade.

Autor: Deputado Jair Miotto

Relator: Deputado Marcos José de Abreu- Marquito

I - RELATÓRIO

Tratam os presentes autos da proposição legislativa de iniciativa do Deputado Jair Miotto, que Declara de utilidade pública ASSOCIAÇÃO CAMBORIUENSE DE JIU JITSU.

A matéria foi admitida e aprovada no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça (eventos 10/11), e, em seguida, foi remetida a esta Comissão de Esportes e Lazer na qual fui designado Relator.

É o relatório.

II - VOTO

Em sua justificativa, o autor traz os objetivos da entidade, com base no seu estatuto social: a "ASSOCIAÇÃO CAMBORIUENSE DE JIU JITSU tem por finalidade difundir o jiu jitsu básico em todo o estado, objetivando o progresso de todas as entidades associadas, promover o funcionamento de escolas ou treinos de jiu jitsu, dentre outros".

Assim, vislumbra-se que a associação da sociedade civil objeto da declaração de utilidade pública preenche os requisitos legais para os fins pretendidos pelo presente projeto de lei, bem como tem desenvolvido as suas atividades em consonância com seus princípios estatutários, os quais estão revestidos de interesse público.

Portanto, a proposta em tela encontra-se apta à tramitação nesta casa legislativa.

Ante o exposto, no âmbito desta comissão temática, voto, com fundamento nos arts. 144, III, e 209, III, do Rialesc, pela **APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 0534/2025**.

Sala das Comissões,

Deputado Marcos José de Abreu- Marquito
Relator



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José de Abreu**, em 15/10/2025, às 11:25.
